SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

SF/16483.88798-58

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no ano de 2016, sejam os **"Fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico"**.

JUSTIFICAÇÃO

A pesquisa e o desenvolvimento em ciência e tecnologia proporcionam avanços em todas as áreas de conhecimento, com incontáveis aplicações, por exemplo, na indústria, na agricultura e na saúde. Por isso, são os grandes motores do progresso na atualidade. As inovações decorrentes dessas pesquisas proporcionam elevado crescimento econômico, seja por sua aplicação direta, no aumento da produtividade e da qualidade de vida da população, seja pela obtenção de recursos por meio de sua comercialização para outros países.

O Brasil passou décadas destinando recursos para as áreas de ciência e tecnologia (C&T) de forma esporádica, o que impediu a realização de grandes projetos. Foi somente com a instituição dos chamados Fundos Setoriais de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, no final da dedada de 1990, que o País passou a ter fontes estáveis de recursos para ciência e tecnologia. Tais fundos possibilitaram um aprimoramento inédito da estrutura laboratorial das universidades e institutos de pesquisa em todo o País.

Hoje, o Brasil conta com dois fundos destinados ao incentivo do desenvolvimento científico e tecnológico: o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e que conta com uma série de fundos individuais vinculados a setores industriais específicos; e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL),

SF/16483.88798-58

vinculado ao Ministério das Comunicações e voltado exclusivamente ao setor das telecomunicações.

Esses fundos são ferramentas essenciais para impulsionar o desenvolvimento da indústria nacional e, consequentemente, alavancar a economia brasileira. Com avanços no desenvolvimento tecnológico, é possível, por exemplo, alterar o perfil das exportações nacionais, ainda muito concentradas em produtos com baixo valor agregado, além de possibilitar a geração de novos empregos, especialmente os de remuneração mais elevada, contribuindo para avanços sociais relevantes.

Os citados fundos têm arrecadado anualmente quase R$ 5,1 bilhões, sendo cerca de R$ 4,5 bilhões relativos FNDCT e aproximadamente R$ 600 milhões relativos ao Funttel. Entretanto, parte expressiva desses recursos não tem sido efetivamente aplicada, prejudicando o potencial dessa relevante política. Além disso, recentemente, houve a extinção de um dos mais importantes componentes do FNDCT, o CT-Petro, responsável por estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural.

Essa situação nos causa grande preocupação, pois pode comprometer severamente o desenvolvimento do Brasil, deixando nosso País ainda mais distante das fronteiras científica e tecnológica, que avançam cada vez mais rapidamente.

Por essas razões, entendemos que a avaliação dessa política pública é crucial para o avanço do País. O objetivo maior da avaliação proposta, portanto, é o de colaborar para a melhoria da efetividade dos fundos existentes, maximizando seus resultados.

Sala da Comissão,

Senador Aloysio Nunes Ferreira